



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 319/2018/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA DO SERVIDOR IZAQUEO NUNES DA SILVA”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

Art. 1° Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de N°. 216/2018/DB/IPMV ao servidor **IZAQUEO NUNES DA SILVA**, matrícula 6542, efetivo no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, cedido para a Fundação Cultural de Vilhena, a **partir de 08 de agosto de 2018**, conforme ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo SESMT, anexo ao Processo Administrativo de n°. 115/2018.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13° Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais vigem a partir de 08 de agosto de 2018.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 02 de agosto de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2018/CAF/IPMV